TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 62/2025 - PROCESSO Nº 9606/2025 – INEX 17/2025

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, com sede em Ubatuba/SP, à Av. Dona Maria Alves, nº. 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Sr. **WAGNER DA SILVA,** Secretário Municipal de Governo, portador da Cédula de Identidade RG: nº [redacted] e CPF nº [redacted], ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.701.328/0001-05, com sede na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, na Rua Narciso Augusto Bertani, Nº 507,CEP 18.615-415, Bairro/Distrito: Parque Laguna, endereço eletrônico: ricardo@routetreinamento.com.br, e ricardo@routeassessoria.com.br , neste ato representada pelo sócio-diretor Sr. **RICARDO RIBAS COSTA BERLOFFA**, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado aos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei complementar 123/06 e Decreto Municipal 8391/20 24 e demais normas que regulamentem a espécie, outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado Contrato, datado de **31 de julho de 2025**, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021"** para **prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses** passando a vigência de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, perfazendo o valor global de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
GABINETE	11	**R$ 50.000,00**	**70.000,00**
	TOTAL GLOBAL R$ 120.000,00		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Para confirmar a validade deste documento acesse https://assinador.aasp.org.br/#/valida e utilize o código 7489-0214-5681-9421

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes da Ata Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 de julho de 2026.

WAGNER DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ROUTE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO
RG [redacted]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [redacted]

Para confirmar a validade deste documento acesse https://assinador.aasp.org.br/#/valida e utilize o código 7489-0214-5681-9421

AASP

Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Assinatura eletrônica avançada em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7489-0214-5681-9421.

Código de verificação do documento

bBwvr

Informações do documento:

Título: ***Importação de documento em sex, 31 de jul de 2026 às 14:17***
Data de criação: *31/07/2026 15:17:41* Criado por: *RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA*

Signatário(s):

Nome: *RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA*; CPF: [redacted]; Data de nascimento: *10/06/1978*; Data de assinatura: *31/07/2026 15:18:01*; E-mail confirmado: *ricardo@routeassessoria.com.br*; Endereço de internet: *::ffff*[redacted]; Localização geográfica: *28.602117910568133,-81.7*[redacted]